PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.029, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Ficam reajustados, a partir de **1º de fevereiro de 1995**, em **1,67%**, todos os saldos de dotações do orçamento vigente, conforme autorização prevista na Lei nº 2.456, de 23 de dezembro de 1993, Artigo 5º - Letra "B".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de **1º de fevereiro de 1995.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE FEVEREIRO DE 1995.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DR. ORESTES BRAZIEIRO
Chefe da Assessoria Jurídica

JOSÉ LUIZ COMINATO
Diretor do Depto. de Finanças